

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025, CELEBRADO EM 23/01/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA 58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, portador do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa 58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ: 58.869.105/0001-61, com sede na R 19 DE JULHO, 66 *****, CENTRO, CANGUARETAMA/RN CEP:59190000, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 8/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 8/2025, celebrado em 23/01/2025, bem como aditar em 25% (vinte e cinco) por cento o valor inicial do referido instrumento contatual, com fundamentação no Art. 107, e 124, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2026

CLAUSULA TERCCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
CNPJ: 08.170.540/0001-25,
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Presidente

58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA
CNPJ: 58.869.105/0001-61

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 25373785